



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 27 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.865, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os membros da Comissão de Integração Fiscal – CIF do Município de Penedo–AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 978, de 16 de julho de 2025, que instituiu a Comissão de Integração Fiscal – CIF no âmbito do Município de Penedo–AL,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão de Integração Fiscal – CIF, com a função de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes dos órgãos municipais:

I – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

- Titular: Willams Morais Santos, fiscal de arrecadação;
- Suplente: Daniel Rommulo da Silva Pinheiro, agente administrativo;

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

- Titular: Mariana Dantas Barros, Engenheira Civil;
- Suplente: Wendell Hannerie Leandro Silva, Assessor Técnico.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria – SEDECIN:

- Titular: José Marinho Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria;
- Suplente: Ismael Ferreira, Diretor Administrativo.

IV – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT:

- Titular: Efraim Vasconcelos Dias, Agente de Trânsito;
- Suplente: Marcos Antônio do Sacramento, Agente de Trânsito.

V – Procuradoria Geral do Município – PGM:

- Titular: Diego Leão da Fonseca, Procurador Municipal;
- Suplente: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Procuradora Municipal;

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH:

- Titular: Adrian Martins Silva, Assessor Técnico;
- Suplente: Joseane da Silva dos Santos Lima, Assessora Técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

VII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSP:

- Titular: André Luis Ferreira da Silva Tenório, Diretor Administrativo;
- Suplente: Laysa Sthefanie Airam Santos, Assessora Técnica;

VIII – Secretaria Municipal de Abastecimento – SEMAB:

- Titular: Maurício Santos, Assessor Técnico;
- Suplente: Geraldo Moreira Santos, Assessor Técnico.

Art. 2º A Coordenação-Geral da Comissão de Integração Fiscal – CIF será exercida por Andrelle Santos de Melo, ocupante do cargo de Secretária Executiva, representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 3º Os membros ora designados desempenharão suas atribuições em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 978, de 16 de julho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 27 de agosto de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
Dados: 2025.08.27 11:17:28 -03'00'  
LOPES:12359076434

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

